RESOLUÇÃO SMS Nº XXXX DE XX DE ABRIL DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar e conceder efeito normativo a NOTA TÉCNICA SMS/SUBHUE sobre o Protocolo de Utilização de Cloroquina ou Hidroxicloroquina nas Unidades de Saúde da Rede de Atenção Hospitalar da Secretaria Municipal do Rio de Janeiro, anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução produz efeitos enquanto durar a epidemia do novo Coronavírus no âmbito da Cidade do Rio de Janeiro.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, xx de abril de 2020.

ANA BEATRIZ BUSCH ARAUJO

ANEXO I À RESOLUÇÃO SMS Nº XXXX DE XX DE ABRIL DE 2020.

NOTA TÉCNICA da SMS/SUBHUE

ORIENTAÇÃO SOBRE O PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO DE CLOROQUINA OU HIDROXICLOROQUINA NAS UNIDADES DE SÁUDE DA REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO FRENTE À PANDEMIA DO COVID-19

Considerando que a Organização Mundial de Saúde classificou a doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19) como uma pandemia;

Considerando que o Rio de Janeiro encontra-se em fase de transmissão comunitária do vírus;

Considerando as regulamentações do Ministério da Saúde e Secretaria e Municipal de Saúde para enfrentamento da pandemia pelo Coronavírus 2019 (COVID-19);

Considerando a necessidade de padronização do tratamento nas unidades de saúde.

 Segue abaixo o Protocolo de Utilização de Cloroquina ou Hidroxicloroquina nas Unidades de Saúde da Rede de Atenção Hospitalar da Secretaria Municipal do Rio de Janeiro:

PROTOCOLO DE REALIZAÇÃO DE CLOROQUINA OU HIDROXICLOROQUINA

